

## ATO DO PRESIDENTE N.º 016/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador Edmundo Nunes Dourado, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, IV, alínea "b" e VII, "e", da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados:

Considerando que no atual período de recesso econômico faz-se necessário o contingenciamento de despesas;

Considerando que existem despesas que não podem ser contingenciadas, tais como: pagamento de salários, quitação de impostos, etc;

Resolve,

Suspender a concessão de diárias aos vereadores e seus assessores, no período de 15 a 25 de junho de 2016. Salvo o Presidente e o motorista, não serão abertas exceções.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de junho de 2016.

EDMUNDO NUNES DOURADO Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara Municipal de Formbsa na data supra.

Secretário Geral